UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público a alteração do Edital de Seleção de Estudantes Regulares do Curso de Mestrado, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 023/2023

b) Nos itens **5.2** . onde se lê: *[...] A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, no dia 03 de julho de 2023, em horário informado ao longo do processo seletivo*. , **leia-se:** ***As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (https://wp.ufpel.edu.br/naaf/modelos-de-documentos/pos-graduacao/). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, no dia 21/08/2023, em horário informado ao final do processo seletivo.***

14. CRONOGRAMA onde se lê: *Banca de heteroidentificação 3 de julho*, **leia-se: Banca de heteroidentificação *21/08/2023.***

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof.ª Dr. Marcio Rodrigo Vale Caetano

COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De acordo

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 12/07/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/07/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 14/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254369** e o código CRC **28248022**.

Referência: Processo nº 23110.051175/2022-57 SEI nº 2254369